

MATRÍCULA, RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS PARA O ANO LETIVO 2021/2022

(O presente documento não substitui a leitura integral do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril)

O Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt) é uma plataforma do Ministério da Educação que permite efetuar pedidos de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados. Também as renovações deverão ser realizadas nesta aplicação, apenas no caso de haver necessidade de alteração de dados ou escolha de disciplinas.

Se é Encarregada/o de Educação, a matrícula da/o sua/seu educanda/o deve ser realizada, preferencialmente, nessa aplicação que lhe permite, mediante consentimento prévio, fornecer toda a informação e documentação necessária à instrução do processo de matrícula.

Para a matrícula de aluno(s) proveniente(s) do estrangeiro e matrículas de aluno(s) que frequentaram em Portugal planos de estudos estrangeiros e para os quais seja necessário um processo de equivalência, após a submissão do processo de matrícula deve ser contactado o estabelecimento de educação e ensino de 1ª preferência para que se proceda ao pedido de equivalência.

Calendário de matrículas 2021/2022

- primeira matrícula para a educação pré-escolar e para 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico de **15 de abril a 14 de maio de 2021**;
- matrícula nos outros anos iniciais de ciclo (5.º e 7.º anos de escolaridade), as renovações de matrícula (2.º, 3.º, 4.º e 6.º anos) e os pedidos de transferência de escola decorrem de **10 a 16 de julho de 2021**;
- matrícula ou renovação no 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos de **18 a 30 de junho de 2021**.

Para mais detalhes relativos aos procedimentos de matrícula consulte as perguntas frequentes em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>

O Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, define:

- no ponto 1 do artigo 7.º – “O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.”;

- no ponto 2 do artigo 7.º - “Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida no número anterior ou noutra indicada pelo Ministério da Educação.”.

Informamos que o cumprimento do disposto no ponto 2 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, **obrigará ao pedido de marcação prévia** através do email secretariapessoa@gmail.com ou através do telefone 218 503 150.

Lisboa, 22 de abril de 2021

O Diretor